

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01063/2023

DATA: 15/05/2023

PROCESSO Nº 01625537/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa DMC COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , estabelecida na DOUTOR EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA, 00099, bairro SAO JOAO DO TAUAPE, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.760.979/0001-43 e CGF nº 07.054.276-7 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	22042100	VINHO FINO TINTO SECO. LOTE 05. MARCA: LOPEZ CRISTOBAL. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA: 14,54%. ACONDICIONADO CAIXAS COM 06 GARRAFAS DE 750ML CADA. SENDO: LOPEZ CRISTOBAL ROBLE 2020.
2	22042100	VINHO FINO TINTO SECO. LOTE 01. MARCA: LOPEZ CRISTOBAL. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA: 14,68%. ACONDICIONADO CAIXAS COM 06 GARRAFAS DE 750ML CADA. SENDO: LOPEZ CRISTOBAL CRIANZA 2019.
3	22042100	VINHO FINO TINTO SECO. LOTE 01. MARCA: LOPEZ CRISTOBAL PARCELA UNO. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA: 14,59%. ACONDICIONADO CAIXAS COM 06 GARRAFAS DE 750ML CADA. SENDO: LOPEZ CRISTOBAL PARCELA UNO 2018.
4	22042100	VINHO FINO TINTO SECO. LOTE 01. MARCA: BAGUS 2019. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA: 14,68%. ACONDICIONADO CAIXAS COM 06 GARRAFAS DE 750ML CADA. SENDO: BAGUS 2019.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos



TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



